



PODER JUDICIÁRIO  
de Santa Catarina  
Comarca de São Bento do Sul

Fórum Des. Medeiros Filho  
[Avenida São Bento, 401 – Rio Negro](#)  
[89287-355 – São Bento do Sul/SC](#)  
Vara Criminal - Fone (47) 3130-8915  
[saobento.criminal@tjsc.jus.br](mailto:saobento.criminal@tjsc.jus.br)

## CERTIDÃO

CERTIFICO que consta autuado e com tramitação neste Juízo de Direito da Vara Criminal da Comarca de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, o processo a seguir identificado.

Autos n. 0004064-11.2015.8.24.0058

Data de Ajuizamento: 05/11/2015

Objeto: Execução da pena imposta.

Fase atual: Processo arquivado definitivamente. Em 09/08/2023 foi declarada extinta a punibilidade de EDILSON OLIVEIRA BRANDÃO, com fundamento no art. 107, IV, art. 110 e 112, todos do Código Penal, cuja sentença transitou em julgado em 22/08/2023.

Informações adicionais: A condenação foi proferida nos autos da ação penal n. 0002993-42.2013.8.24.0058, pela prática do crime previsto no artigo 16, parágrafo único, inciso IV, da Lei n. 10826/03, à pena privativa de liberdade de 3 (três) anos de reclusão, em regime aberto, e à pena de multa de 10 dias-multa, cujo valor foi inscrito em dívida ativa em 05/10/2017.

Dados verificados no Sistema de Automação do Judiciário e no Sistema Eletrônico de Execução Unificado e certificados, nesta data, em conformidade com os arts. 93 à 98 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça.

O referido é verdade, do que dou fé.

São Bento do Sul (SC), 2 de dezembro de 2025.

Sabrina Tizziani Cabral  
Chefe de Cartório